



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

EDITAL Nº 05, DE 09 DE MAIO DE 2016.


O **PROCURADOR REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado provisório do concurso de remoção interna, a pedido, para preenchimento das vagas no âmbito das Coordenações da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região, nos termos do Edital nº 04, de 02 de maio de 2016, conforme tabela em anexo.

Art. 2º Informar que, do resultado provisório, caberá pedido de reconsideração dirigido ao Procurador Regional Federal da 4ª Região, no prazo de três dias úteis, a contar do dia seguinte à divulgação deste Edital.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração deverá ser efetuado, exclusivamente, através do envio de mensagem no correio eletrônico para a caixa institucional prf4@agu.gov.br, com o assunto REMOÇÃO INTERNA.

Art. 3º Apreciados os pedidos de reconsideração, o resultado definitivo do certame será homologado e divulgado nas listas internas de correio eletrônico.


SÉRGIO AUGUSTO DA ROSA MONTARDO
Procurador Regional Federal da 4ª Região



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

ANEXO AO EDITAL nº 05, de 09 de maio de 2016

CLASSIFICADOS

NOME	COORDENAÇÃO ATUAL	COORDENAÇÃO CONTEMPLADA
Ana Carolina Squadri Santana	PFE/INSS	Previdenciário
Cristiane Castro Carvalho de Souza	PSF Canoas	Administrativo
Carolina Lins	PRF2	Recuperação de créditos

NÃO CLASSIFICADOS

NOME	COORDENAÇÃO ATUAL	
Marcos de Freitas Dias	Administrativo	